



FIQUE
POR
DENTRO.

**SIS
TEMA
NACI
ONAL
DE CUL
TURA.**

**COMO ADERIR AO
SISTEMA NACIONAL DE
CULTURA- SNC**



COMO ADERIR AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - SNC

1º) Acesse a plataforma

Acesse o endereço <http://snc.cultura.gov.br>

2º) Se é seu primeiro acesso

Clique em “Novo Usuário” indicado na tela abaixo e efetue seu cadastro.

Após clicar em “cadastrar”, você receberá no e-mail cadastrado uma mensagem automática para validar o seu acesso. Clique no link enviado e crie uma senha.



3º) Se já tem cadastro

Acesse com seu CPF e senha.

ATENÇÃO! Se não conseguir acessar devido a senha ou CPF incorretos, clique em “Esqueceu sua senha?” indicado na tela abaixo. Será enviado uma mensagem de recuperação de senha **para o e-mail cadastrado.**

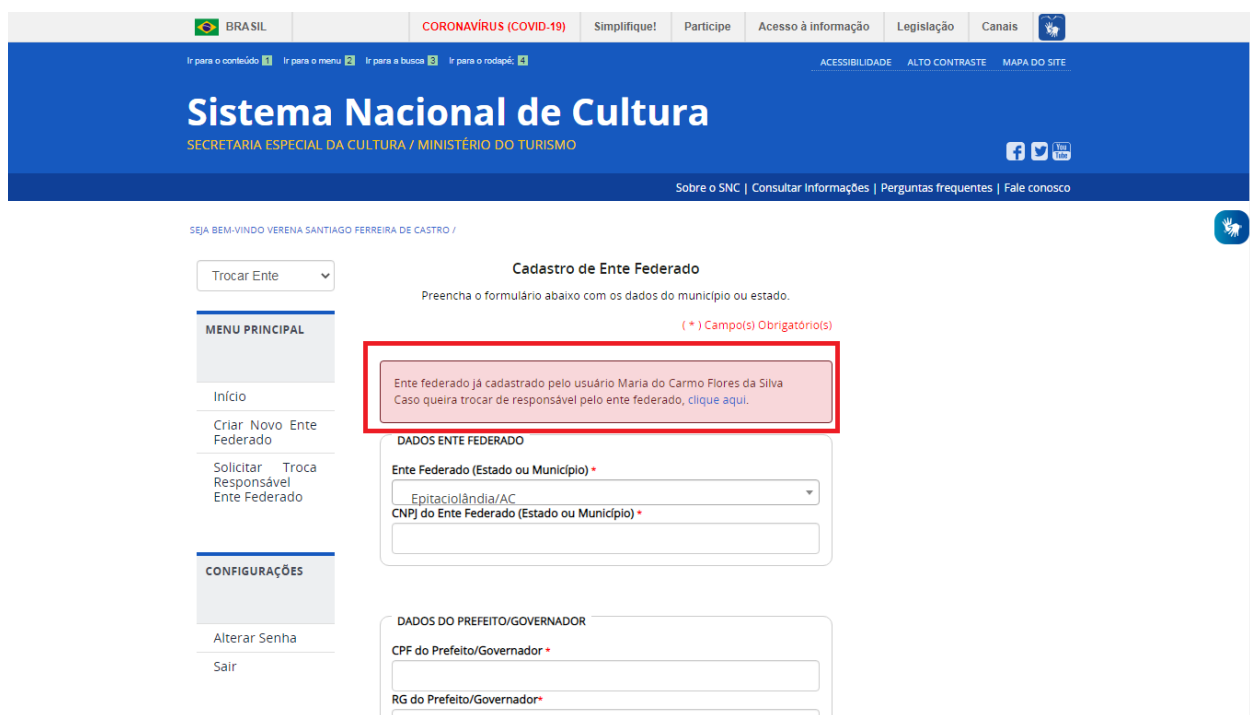


4º) Ao efetuar o login

Você será encaminhado para a tela abaixo. Clique em “Criar Ente Federado” para cadastrar seu estado/município.



Se aparecer a imagem "Ente Federado já cadastrado", o estado/município já possui cadastro e um responsável com permissão de alteração e atualização das informações.



Para trocar de responsável, imprima o modelo de Ofício disponível no Tutorial "Ofício para alterar o responsável" e siga as orientações de envio.

ATENÇÃO! É imprescindível que o novo responsável indicado no Ofício já tenha feito seu cadastro pessoal na plataforma do SNC.

5º) Atualize as informações do seu estado/município e governador/prefeito

Preencha os dados solicitados e salve.

ATENÇÃO! para os arquivos "Termo de Posse", "Cópia de CPF" e "Cópia de RG". Eles podem ser anexados em JPGE, PNG ou PDF com tamanho máximo de 50MB, e devem estar legíveis, pois serão analisados pela Equipe do SNC.

6º) Clique em "Gestor de Cultura" e preencha os dados.

Preencha os dados do responsável pela cultura do seu estado/município e salve.

ATENÇÃO! O Gestor de Cultura é o responsável máximo pela gestão das políticas públicas de cultura no seu estado/município, por exemplo: Secretário de Cultura, Diretor de Cultura, Presidente de Fundação Cultural.

7º) Imprimir o Acordo de Cooperação Federativa

Somente após o preenchimento de todos os dados do ente federado e do gestor de cultura é que a plataforma libera a opção de imprimir Acordo de Cooperação Federativa juntamente com a Solicitação de Integração ao SNC no menu lateral, ou em "clikando aqui" no texto central.

Nova Brasilândia ▾

MENU PRINCIPAL

- Início
- Criar Novo Ente Federado
- Solicitar Troca Responsável Ente Federado
- Alterar Ente Federado
- Gestor de Cultura
- Gerar Acordo de Cooperação Federativa**
- Enviar o Acordo de Cooperação Federativa

CONFIGURAÇÕES

- Alterar Senha
- Sair

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC está quase concluída. Para efetivar a adesão, é necessário que o Acordo de Cooperação Federativa (disponível no menu principal da coluna esquerda) seja enviado para à equipe do SNC.

Para tanto, imprima o Acordo de Cooperação Federativa para a assinatura do Governador (a) ou do Prefeito (a) e insira o Acordo assinado **clikando aqui**.

A Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) concluirá a formalização da adesão do seu estado ou município e enviará uma mensagem de confirmação da adesão para o e-mail cadastrado.

Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Última atualização em: 10/07/2020 às 14:01:41

Atualizado pelo usuário de CPF: 82137300036


Dados do Ente Federado

Nome: Nova Brasilândia D'Oeste/RO
CNPJ: 15884109000106
Governador/Prefeito: Verena S. F. de Castro
Situação: Aguardando envio da documentação

Dados do Gestor de Cultura

Nome: Nena
CPF: 928.877.911-68
Cargo: Secretária de Cultura
Instituição: Secretaria de Cultura

ATENÇÃO! O Documento é gerado com o total de 9 (nove) páginas. Observe que existem 2 (dois) locais de assinatura do prefeito/governador, sendo uma assinatura correspondente ao Acordo de Cooperação Federativa e a outra assinatura à Solicitação de Integração, conforme figuras abaixo. Antes de assinar, verifique se os dados do estado/município e governador/prefeito preenchidos estão corretos e de acordo com os cadastrados.


Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Secretaria Nacional da Economia
Criativa e Diversidade Cultural

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO – SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE XXXXXXXX/XX, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO – SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.457.283/0002-08, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília – Distrito Federal, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, **ALDO LUIZ VALENTIM**, residente em Brasília, carteira de identidade nº **27.760.987-2**, CPF/MF nº **259.902.708-01**, nomeado(a) pela Portaria nº 92, de 6 de março de 2020, e conforme delegação de competência do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 e o MUNICÍPIO DE XXXXXXXX/XX, CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX/XXXX, representado por XXXXXXXXXXXX, Prefeito(a) Municipal, carteira de identidade nº XXXXXXXX, CPF/MF nº XXXXXXXXXXXX, firmam o presente Acordo de Cooperação Federativa, que irá se reger pelas disposições do Art. 216-A da Constituição; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber; da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e demais disposições legais pertinentes, no que couber, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Federativa tem por objeto estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município.

anexos deverão ser dirimidas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO


O presente instrumento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o tempo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

O Foro para dirimir litígios na execução deste Acordo de Cooperação é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.


E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas:

Brasília - DF, de _____ de _____

 **Atenção: a assinatura do prefeito (a) deve estar igual à assinatura no seu documento de identificação.**

ASSINATURA PREFEITO(A)
Prefeito do Município de XXXXXXXX/XX

Também pode ser utilizada a opção de assinatura digital. No Gov Br a assinatura é gratuita. Orientações disponíveis aqui.



Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

Solicitação de Integração ao Sistema Nacional de Cultura



Prefeitura

Município: _____ CNPJ: _____
CEP: 57.600-010 Logradouro: _____
Complemento: Nº 34 Bairro: Centro
Telefone Institucional: _____

Informações do Prefeito

CPF: _____ RG: _____
Nome Completo: _____
Órgão Expeditor: SESP
Email Institucional: _____

Informações do Gestor de Cultura


CPF: _____ UF: AL
Nome Completo: _____
RG: _____ Órgão Expeditor: ssp
Cargo: Secretária Municipal de Cultura
Instituição: Secretaria Municipal de Cultura
Email Institucional: _____
Telefone Institucional: _____

Declaração de Responsabilidade (Prefeito)

Venho, por meio deste, solicitar a integração deste município ao Sistema Nacional de Cultura, através da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, estando ciente de que esta solicitação **deve ser acompanhada dos documentos básicos** sem os quais a análise e a tramitação do processo ficarão prejudicadas, **responsabilizando-me, sob as penas da lei, pela autenticidade dos documentos apresentados e pela veracidade das informações prestadas.**


Autorização

Autorizo a divulgação das informações de interesse público referentes ao município, prefeito, interlocutor e responsável pelo acompanhamento do acordo na plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), quais sejam: a) Município: nome, CNPJ, endereço, telefone e e-mail institucional; b) Informações do Prefeito: nome, e-mail institucional; c) Informações do Interlocutor: nome, Instituição, cargo/função, e-mail, endereço e telefone institucional; d) Informações do Responsável pelo acompanhamento do Acordo: nome, Instituição, cargo/função, e-mail, endereço e telefone institucional;

 **Atenção: a assinatura do prefeito (a) deve estar igual à assinatura no seu documento de identificação.**

ASSINAR AQUI
Prefeito

Também pode ser utilizada a opção de assinatura digital. No Gov Br a assinatura é gratuita. Orientações aqui.



8º) Solicitar a integração ao SNC

Após assinaturas do governador/prefeito, digitalize e envie o documento clicando em "*Enviar o Acordo de Cooperação Federativa*". Depois, siga as instruções de envio. Clique em "*Escolher Arquivo*" e salve.

Nova Brasilândia ▾

MENU PRINCIPAL

- Início
- Criar Novo Ente Federado
- Solicitar Troca Responsável Ente Federado
- Alterar Ente Federado
- Gestor de Cultura
- Gerar Acordo de Cooperação Federativa
- Enviar o Acordo de Cooperação Federativa**

CONFIGURAÇÕES

- Alterar Senha
- Sair

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC está quase concluída. Para efetivar a adesão, é necessário que o Acordo de Cooperação Federativa (disponível no menu principal da coluna esquerda) seja enviado para a equipe do SNC.

[Gerar Acordo de Cooperação Federativa](#)

Para tanto, imprima o Acordo de Cooperação Federativa para a assinatura do Governador(a) ou do Prefeito(a) e insira o acordo assinado no formulário abaixo.

A Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) concluirá a formalização da adesão do seu estado ou município e enviará uma mensagem de confirmação da adesão para o e-mail cadastrado.

Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura

Insira aqui o seu Acordo de Cooperação Federativa assinado *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Cancelar **Salvar** ←

Após o recebimento dos arquivos devidamente preenchidos e assinados, a Equipe do Sistema Nacional de Cultura fará os procedimentos necessários à sua adesão e será enviado um e-mail para o endereço cadastrado.

Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Após a análise das documentações encaminhadas pela Equipe do SNC, a plataforma disponibilizará o **Plano de Trabalho** para inserção dos arquivos relativos aos componentes do sistema de cultura local.

MENU PRINCIPAL

- Início
- Criar Novo Ente Federado
- Solicitar Troca Responsável Ente Federado
- Alterar Ente Federado
- Gestor de Cultura
- Plano de Trabalho de Conselheiros**

CONFIGURAÇÕES

- Alterar Senha
- Sair

Bem-vindo ao Plano de Trabalho

Você está no ambiente do Plano de Trabalho. Nesta fase, é preciso inserir as informações de cada um dos componentes do sistema de cultura local e anexar as comprovações de suas implementações.

Clique em "Enviar Comprovação" em cada componente abaixo e salve as informações.

Tais arquivos serão validados pela Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e será enviada uma mensagem para o seu e-mail cadastrado após conclusão do procedimento.

ATENÇÃO! É importante manter suas informações sempre atualizadas. Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Em caso de dúvida, clique no tutorial "Como preencher o Plano de Trabalho", disponível em <http://portalsnc.cultura.gov.br>.

I. Lei de Criação do Sistema de Cultura

Enviar Comprovação

II. Órgão Gestor

Enviar Comprovação

III. Conselho de Política Cultural

Situação da Lei: Arquivo incorreto
Situação da Ata: Em preenchimento

Se o estado/município já está com o Plano de Trabalho disponível, veja o tutorial "Como preencher o Plano de Trabalho" e siga as instruções.

Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Cultura

Departamento do Sistema Nacional de Cultura
Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural
Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 3º andar.

CEP: 70.068-900

Brasília/DF

E-mail: snc@turismo.gov.br

Acesse:

<http://portalsnc.cultura.gov.br>

<http://ver.snc.cultura.gov.br>